



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA DE INHANGAPÍ

Portaria nº 04 de 02 de Janeiro de 2024.

Dispõe sobre a instituição e nomeação dos membros da Comissão Especial com a finalidade de processar os pedidos de habilitação e credenciamento dos servidores beneficiários dos recursos oriundos do precatório do antigo FUNDEF (1997/2006) E dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHANGAPÍ**, Egilásio Alves Feitosa, no uso das atribuições legais, resolve emitir a seguinte portaria:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial a que faz referência a Lei Municipal nº 729/2023, com atribuição de processar os pedidos de habilitação e credenciamento dos servidores beneficiários dos recursos oriundos do precatório do antigo FUNDEF (1997/2006).

Parágrafo Único – A Comissão Especial desempenhará os seus trabalhos em estrita obediência aos preceitos legais, especialmente à Lei Municipal nº 729/2023 e as demais normas regulamentadoras vigentes e outras que vierem a ser editadas.

Art. 2º A comissão que se instaura na oportunidade, serão compostas pelos seguintes membros:

I – Do Poder Legislativo Municipal:

- Dacivaldo Ferreira dos Santos – Vereador Municipal
- Cassio Murilo Silveira Castro – Assessor Jurídico

II – Do Poder Executivo Municipal:

- Ertonilson Carvalho Rocha – Secretário Municipal de Educação, será o Presidente da comissão.
- André Luiz Barra Valente – Assessor Jurídico



- MARIA CELMA ROSENDO DA SILVA – Administração, 1ª Secretária da Comissão, será responsável por receber e despachar com a comissão os requerimentos protocolados na secretaria de Administração.
- RAIMUNDA SILVA MATIAS – Administração, 2ª Secretária da Comissão, será responsável por receber do setor de recursos humanos, os requerimentos extraordinários atípicos, que necessitem de análise jurídica, e encaminhar para a comissão.

§ 1º - A Comissão a que alude o caput deste artigo será coordenada pelo Sr. ERTONILSON CARVALHO ROCHA, e na sua ausência e impedimentos pelo Sr. ANDRÉ LUIZ BARRA VALENTE;

§ 2º - Os trabalhos da Comissão Especial serão considerados de relevante interesse público e não serão remunerados.

§ 3º - Ao finalizar todo o processo de habilitação e credenciamento dos beneficiários dos recursos oriundos dos precatórios do FUNDEF (1997/2006), a comissão fica extinta automaticamente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhangapi, 02 de janeiro de 2024.

EGILASIO ALVES Assinado de forma
FEITOSA:327948 digital por EGILASIO
ALVES
43249 FEITOSA:32794843249

EGILÁSIO ALVES FEITOSA

CPF: 327.948.432-49

Prefeito